



Informa-se o pessoal docente e não docente e os encarregados de educação dos alunos que frequentam a **turma do 3º /4º ano da Escola da Cêpa – Fornos do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva** que, tendo sido **diagnosticado um caso de COVID-19**, e, após efetuada a avaliação de risco, os alunos da turma ficarão em **isolamento profilático de 04/12/2021 até ao dia 11/12/2021 (inclusive)**.

As **medidas de isolamento** estão esplanadas nos documentos anexos da Direção-Geral da Saúde, que se agradece que sejam enviados aos contactos que terão de ficar em isolamento. **As crianças menores de 12 anos deverão ficar em isolamento profilático com apenas um dos encarregados de educação/pais e não deverão trocar até ao final do isolamento.**

Será emitida, pela Autoridade de Saúde, uma **“Declaração para efeitos de isolamento profilático”**, com o nome da criança que fica em isolamento profilático, que servirá como justificação da ausência laboral do encarregado de educação (devem consultar site da Segurança Social e seguir indicações de assistência a filho por isolamento profilático).

Se desenvolverem sintomatologia devem contactar a linha SNS 24 (800 24 24 24).

Irão receber mensagem no telemóvel com pedido de teste para efetuar no início do isolamento. Se resultado negativo é repetido **teste ao 10º dia (dia 10/12/2021)**.

A restante comunidade educativa deverá ficar em **Vigilância Passiva**, ou seja, em auto-monitorização diária dos sintomas da COVID-19, devendo **estar atentos à sintomatologia** que possa estar relacionada com esta doença, sobretudo, tosse persistente, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de cheiro, perda de paladar, arrepios de frio, falta de ar, febre, diarreia, ou outros sintomas. Se apresentarem sintomatologia não devem ir à escola e devem contactar a linha SNS 24 (800 24 24 24).

Devem ainda:

Usar sempre máscara

Manter distâncias sempre de mais de 2 metros

Pausas para lanches, almoços e recreio desfasadas

Lavar/Desinfetar frequentemente as mãos ao longo do dia

Higienizar/Desinfetar os espaços e equipamentos com periodicidade aumentada

Restringir contactos sociais desnecessários/não essenciais fora da escola.

Seja um agente de Saúde Pública: Proteja-se a si e aos outros!

Para mais informações acedam ao Microsite da DGS sobre o COVID-19

<https://covid19.min-saude.pt/>

04 de Dezembro de 2021

A Autoridade de Saúde de ACES Tâmega II – vale do Sousa Sul

Maria Fátima Silva Marques, Dr.ª

Delegada de Saúde

Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II – Vale do Sousa Sul

Unidade de Saúde Pública

Av. Comendador Abílio Seabra, 104 – 4580-029 Paredes

Telf. 255777960 Fax – 2204191 Email: usp.paredes@arsnorte.min-saude.p